



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884

Indicação 177/2021



Exmº Sr. Presidente
Exmªs Srªs. Vereadoras
Exmºs Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa de Legislativa, vem perante a Vossa Excelência de forma regimental e amparo no art. 57- inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, requer após dando ciência e ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, Venho por meio deste instrumento Legislativo, solicitar a reforma, adequação da Praça Luiz de Souza Bentes, com espaço voltado para as crianças.

JUSTIFICATIVA.

A praça se encontra em situações degradante e que precisa dessa reforma considerando a necessidade das pessoas que dependem dela de forma comercial, os trabalhadores estão passando por situações complicadas inclusive de segurança pública, visto que a praça esta abandonada. Considerando que as praças públicas são ambientes de lazer, entretenimento, **Praça** é um elemento exclusivamente urbano. É local de presença humana confirmada, local onde devem ocorrer os mais importantes eventos sociais, as atividades comunitárias e de lazer, de vital importância para uma cidade e seus cidadãos. Praça deve ser um ponto de encontro e de trânsito, livre de veículos.

Agradeço antecipadamente o apoio dos nobres pares com a aprovação desta indicação.

Palácio Manoel Pedro de Castro, 07 de outubro de 2021.


LUNA GABRIELA FIGUEIREDO STª BRIGIDA
Vereadora - PL